



**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA  
ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO URUBURETAMA  
- CE.**

Uruburetama, 22 de fevereiro de 2022.

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE: 3299961/RNP: 0610620101  


Rua Francisco Barroso Nº 72 – Centro – CEP, 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / [www.uruburetama.ce.gov.br](http://www.uruburetama.ce.gov.br) / e-mail: [infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br](mailto:infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br)



## ÍNDICE

**1 – APRESENTAÇÃO.**

**2 – LOCALIZAÇÃO.**

**3 – PROJETOS.**

**4 – MEMORIAL DESCRIPTIVO.**

**5 – ORÇAMENTOS.**

**6 – COMPOSIÇÕES DE PREÇO.**

**7 – CRONOGRAMAS.**

**8 – MEMÓRIAS DE CÁLCULO.**

**9 – COMPOSIÇÃO DE BDI.**

**10 – ENCARGOS SOCIAIS.**

MAY MERCELLA MACHADO DOS SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREACE 10999 / CNP 0546.2510/



Governo Municipal  
**URUBURETAMA**  
Novas ideias para mudar



## 1 – APRESENTAÇÃO

MAY WENDEL LIMA GOMES SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 329906/RN 00010/0510

Rua Francisco Barroso Nº 72 – Centro – CEP, 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / [www.uruburetama.ce.gov.br](http://www.uruburetama.ce.gov.br) / e-mail: [infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br](mailto:infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br)



## 1 - APRESENTAÇÃO

### 1. 1 - OBJETIVO

Estas são as especificações técnicas a ser usada no **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO URUBURETAMA - CE**. Aqui estão procedimentos técnicos e indicações de normas e atitudes de construtores e Prefeitura.

### 1. 2 - PROJETOS

A execução do **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO URUBURETAMA - CE**. Deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Uruburetama ao construtor. Com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Compete à contratada fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto básico executivo, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para a execução da obra.

### 1.3 - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

### 1. 4 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o de ferramenta necessário e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem

progresso satisfatório às obras. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

### 1.5 - FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização.

A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da Prefeitura. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à Prefeitura.

#### **1. 6 - INÍCIO**

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

#### **1. 7 - PRAZO**

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

#### **1.8 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Prefeitura.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da Prefeitura.

#### **1. 9 - SERVIÇOS SUPRIMIDOS**

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da Prefeitura, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

#### **1. 10 - TÉRMINO - RECEBIMENTOS**

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

#### **1. 11 - SUBEMPREITADAS**

O construtor não poderá sub-empreitar as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, as consultas por escrito e



aquiescência da Prefeitura. O fato de o serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

#### **1. 12 - SEGUROS E ACIDENTES**

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso infortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela Prefeitura. Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

#### **1. 13 - DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES**

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o presente Caderno de Encargos e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.
- Em caso de divergência, erro ou supressão de serviços entre o orçamento e qualquer um dos projetos, prevalecerá o que demonstra neste último.
- Em caso de dúvidas quanto a interpretação deste Caderno de Encargos ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

#### **1. 14 - RECURSOS E ARBITRAGEM**

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente Caderno, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos



serviços, caberá recurso à direção da Prefeitura, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.



Rua Francisco Barroso Nº 72 – Centro – CEP, 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / [www.uruburetama.ce.gov.br](http://www.uruburetama.ce.gov.br) / e-mail: [infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br](mailto:infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br)





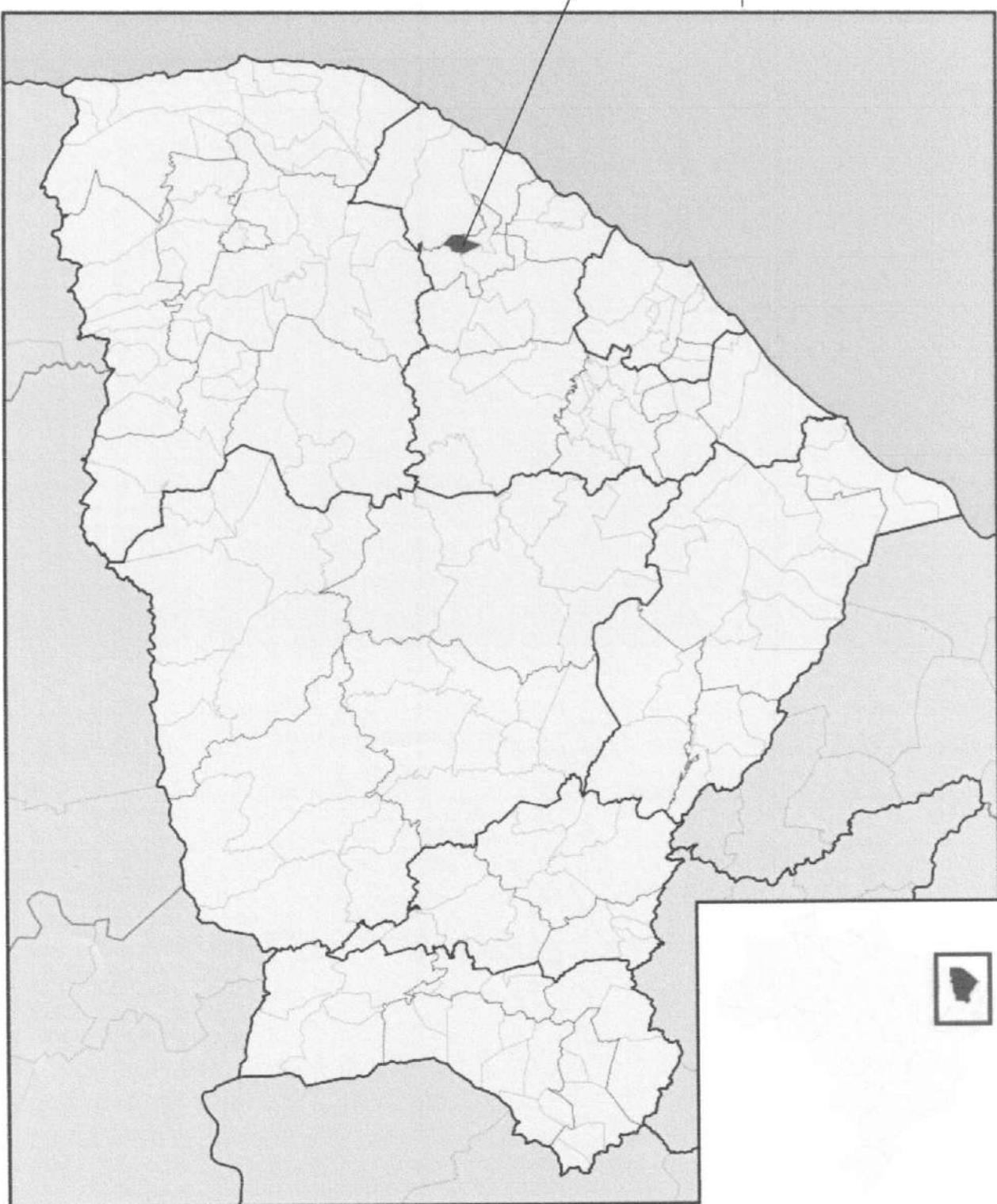
## 2 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

PROJETO  
DE  
URUBURETAMA  
CIVIL  
PROJETO  
URUBURETAMA



URUBURETAMA

3°37'27.64"S



Comissão de Licitações  
MUNICÍPIO DE URUBURETAMA  
PROJETO DE INFRAESTRUTURA CIVIL  
Assinatura do Prefeito

Rua Francisco Barroso Nº 72 – Centro – CEP, 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / [www.uruburetama.ce.gov.br](http://www.uruburetama.ce.gov.br) / e-mail: [infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br](mailto:infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br)



### 3 – PROJETOS

Rua Francisco Barroso Nº 72 – Centro – CEP, 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 07.623.069/0001-10 / [www.uruburetama.ce.gov.br](http://www.uruburetama.ce.gov.br) / e-mail: [infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br](mailto:infraestrutura@uruburetama.ce.gov.br)

MINISTÉRIO PÚBLICO  
FAGUNHAS CIVIL  
URUBURETAMA/CE



## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à  
CE20180329671

## 1. Responsável Técnico

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0616695101  
Registro: 329996CE

Empresa contratada: MAX W L C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0010402713-CE

## 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA  
PRAÇA SOARES BULCÃO  
Complemento:  
Cidade: URUBURETAMA

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.069/0001-10  
Nº: S/N

CEP: 62650000

Contrato: 20180066  
Celebrado em: 13/04/2018  
Valor: R\$ 90.600,00  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



## 3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SOARES BULCÃO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: URUBURETAMA

UF: CE

CEP: 62650000

Data de Início: 13/04/2018

Previsão de término: 01/07/2022

Coordenadas Geográficas: -3.624155, -39.505132

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

CPF/CNPJ: 07.623.069/0001-10

## 4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO  
> #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 -  
EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE  
PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM RELAÇÃO AO MAPP 1166, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE.

## 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

MAX WENDELL LIMA CUNHA DOS SANTOS - CPF: 062.478.013-94

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

URUBURETAMA, 22 de FEVEREIRO de 2022.

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CNPJ: 07.623.069/0001-10

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 27/09/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214907136

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c0550  
Impresso em: 28/09/2021 às 16:18:27 por: , ip: 170.79.203.167

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO URUBURETAMA - CE

LOCAL: ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO URUBURETAMA - CE

TABELA: SEINFRA 27.1 DESONERADA | BDI: 26,85% | ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%



Governo Municipal  
**URUBURETAMA**  
Novas ideias para mudar

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

TRECHO	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	COMPRIMENTO DO TRECHO	COORDENADA INICIAL UTM	COORDENADA FINAL UTM
01	SDO 01-01	EST. 0 + 0,00	EST. 11 + 10,00	230,00	24M   449968.58   9597789.41   24M   450077.74   9597584.18
01	SDO 01-02	EST. 0 + 0,00	EST. 10 + 00,00	200,00	24M   450100.16   9597501.90   24M   450135.56   9597306.91
01	SDO 01-03	EST. 0 + 0,00	EST. 21 + 00,00	420,00	24M   450286.85   9596851.40   24M   450371.74   9596443.10
02	SDO 02-01	EST. 0 + 0,00	EST. 25 + 00,00	500,00	24M   449595.37   9599360.18   24M   449682.38   9598867.81
03	SDO 03-01	EST. 0 + 0,00	EST. 37 + 10,00	750,00	24M   449506.92   9598907.79   24M   449524.30   9598224.52
04	SDO 04-01	EST. 0 + 0,00	EST. 17 + 10,00	350,00	24M   449341.28   9597752.90   24M   449286.62   9597410.32
05	SDO 05-01	EST. 0 + 0,00	EST. 08 + 00,00	160,00	24M   449384.34   9597034.48   24M   449414.31   9596877.06
06	SDO 06-01	EST. 0 + 0,00	EST. 18 + 00,00	360,00	24M   449554.60   9596747.22   24M   449470.84   9596396.47

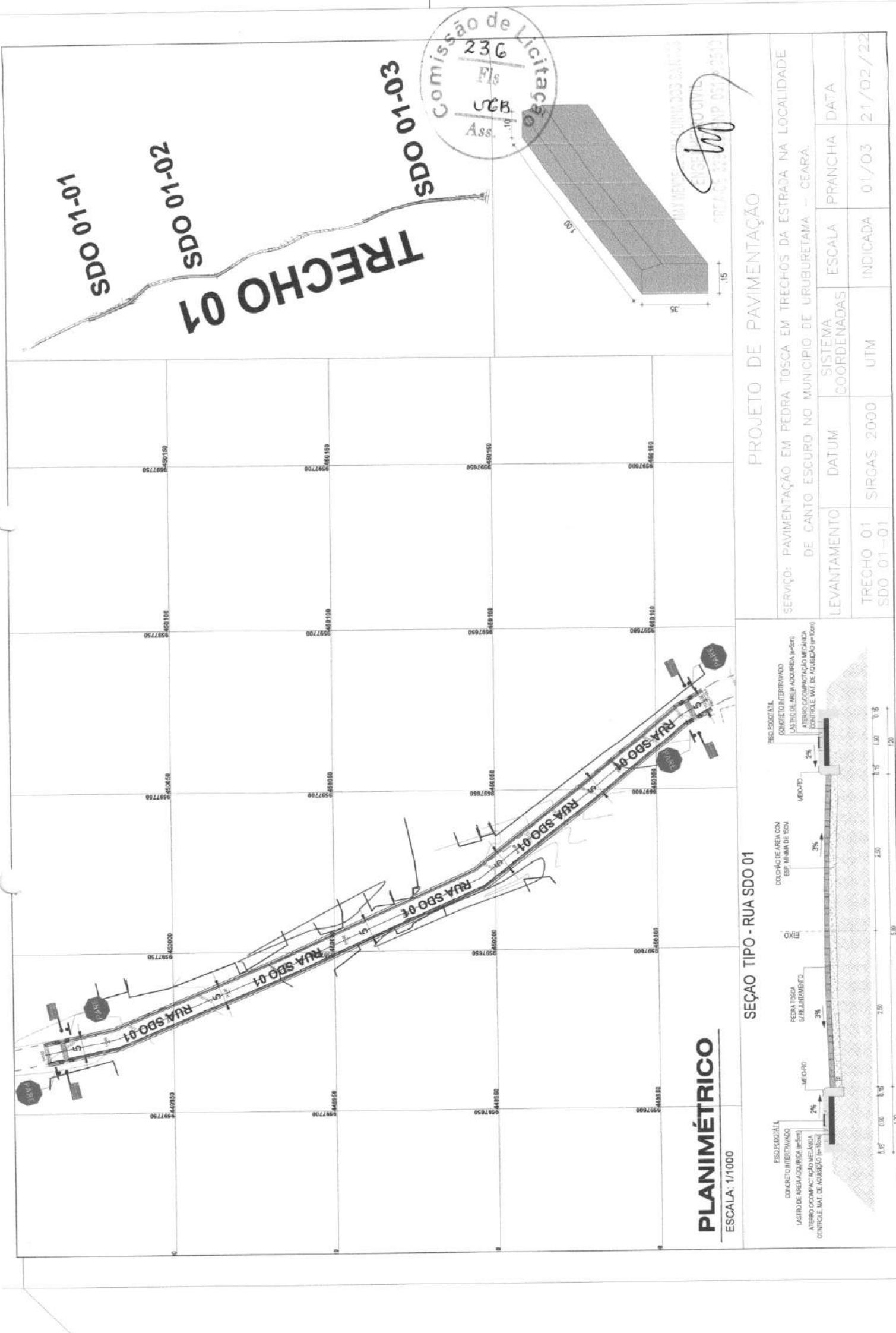
Uruburetama - CE, 22 de fevereiro de 2022

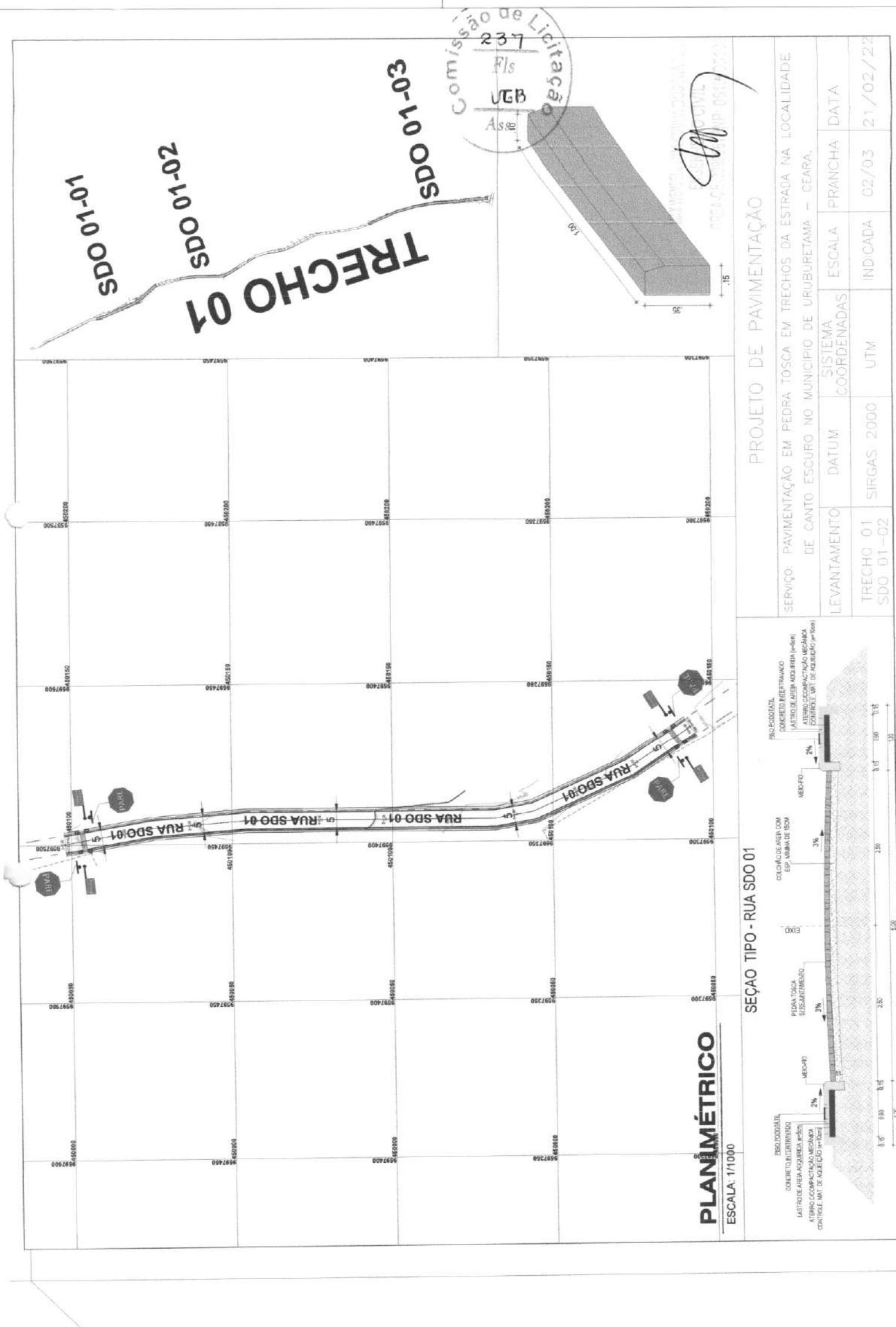
Max Wendell Lima Cunha dos Santos

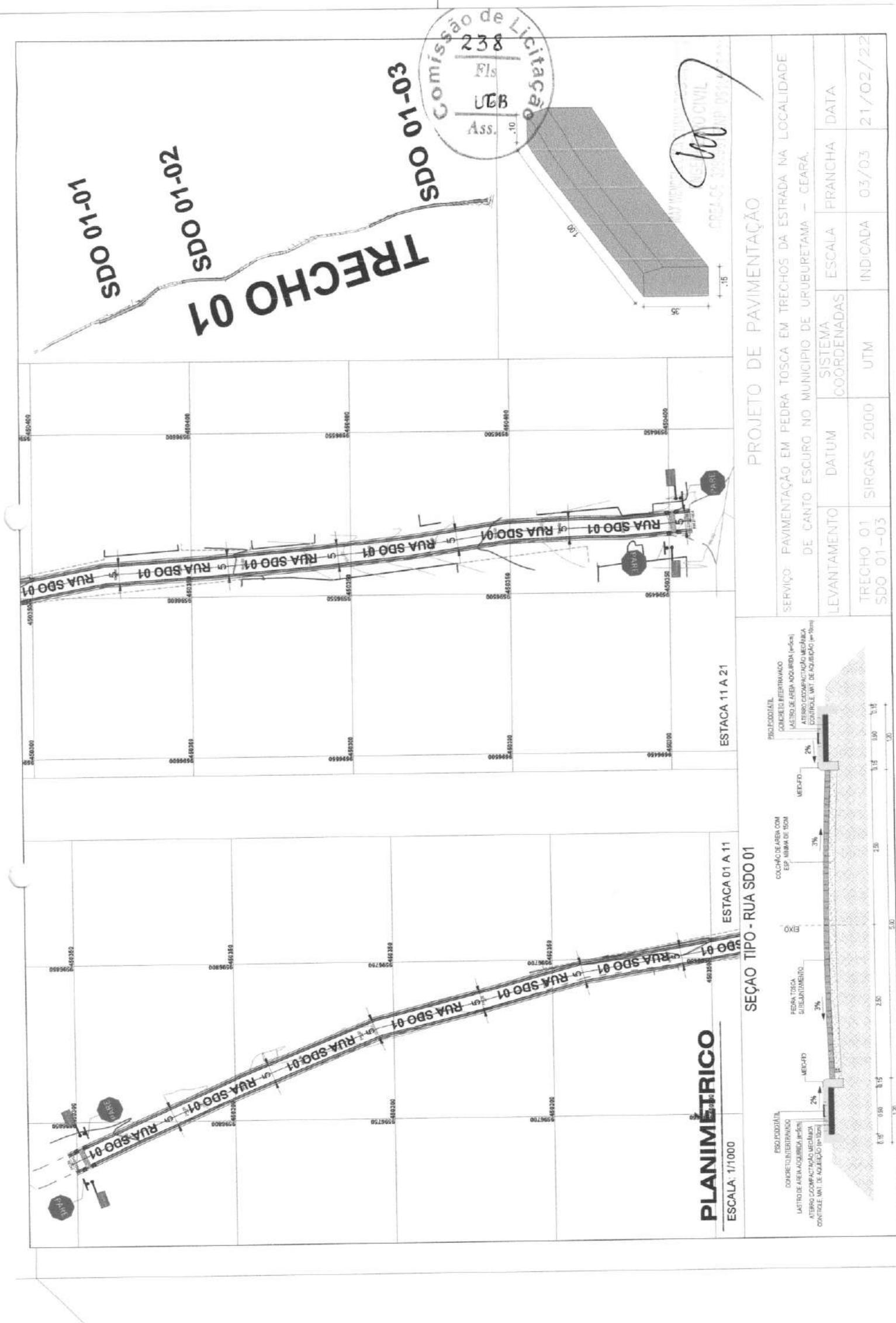
Max Wendell Lima Cunha dos Santos

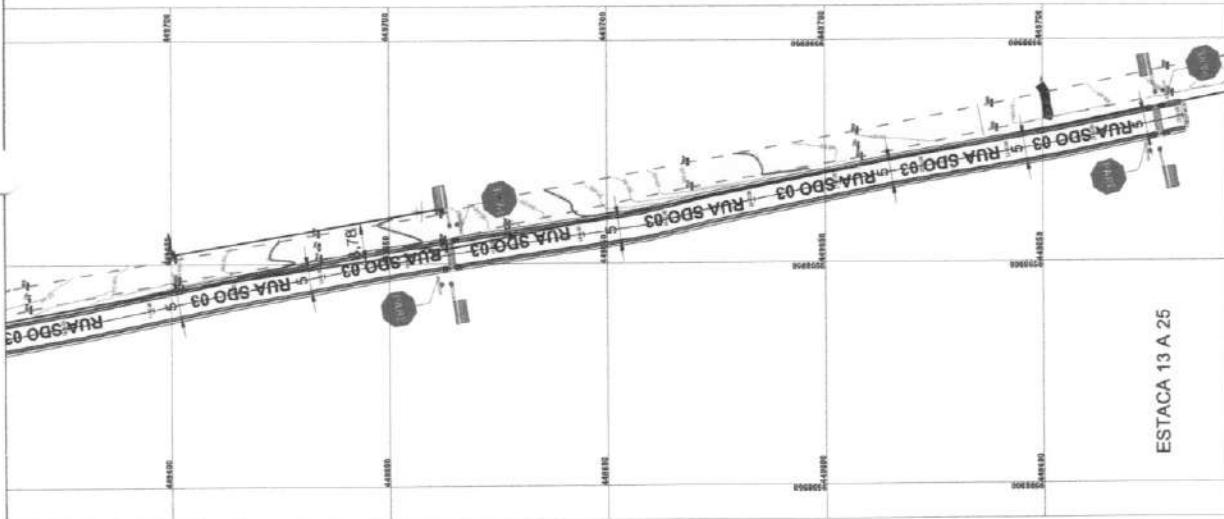
ENG. CIVIL. CREA-CE: 329996 | RNP: 061669510-1







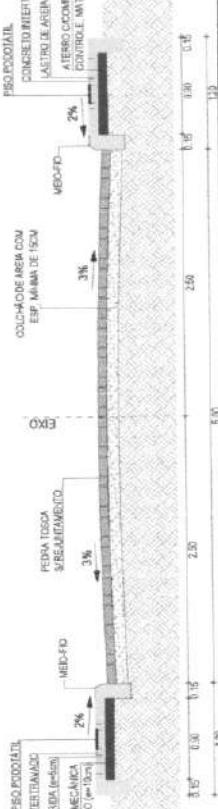




## PLANIMÉTRICO

ESCALA: 1/1250

FIO PODOTÁIL  
CONCRETO INTERTRAVADO  
LASTRO DE AREIA AGRADA PELO  
ATERRO COMPACTAÇÃO MECÂNICA  
CONTROLE MÁT DE AQUECIMENTO (40°C)

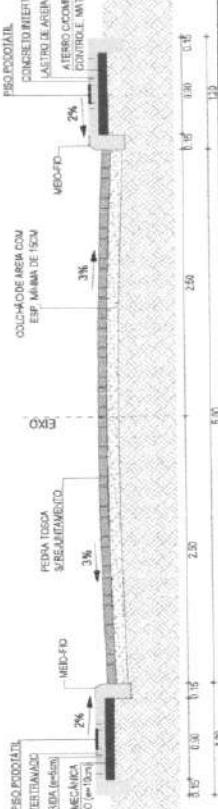


## SEÇÃO TIPO - RUA SDO 02

ESTACA 13 A 13

ESTACA 13 A 25

FIO PODOTÁIL  
CONCRETO INTERTRAVADO  
LASTRO DE AREIA AGRADA PELO  
ATERRO COMPACTAÇÃO MECÂNICA  
CONTROLE MÁT DE AQUECIMENTO (40°C)



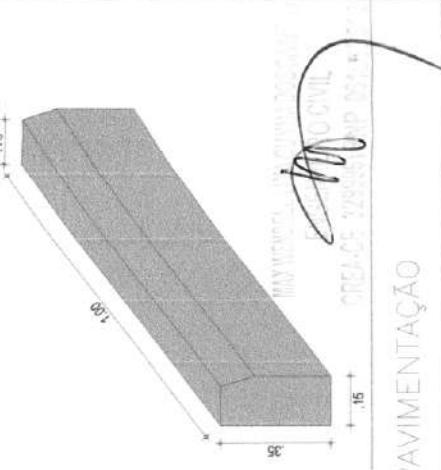
## PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.		LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA COORDENADAS	ESCALA	PRANCHAS	DATA
TRECHO 02	SDO 02-01	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	01/01	21/02/22	

**TRECHO 02**



28



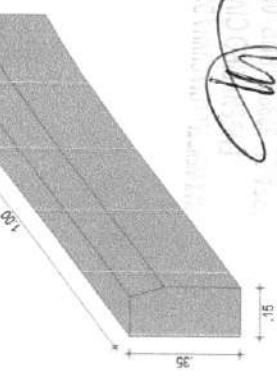
EST. 01 A 15

EST. 15 A 28

EST. 28 A 37

# TRECHO 03

Comissão de  
Fls  
SGB  
Ass  
10



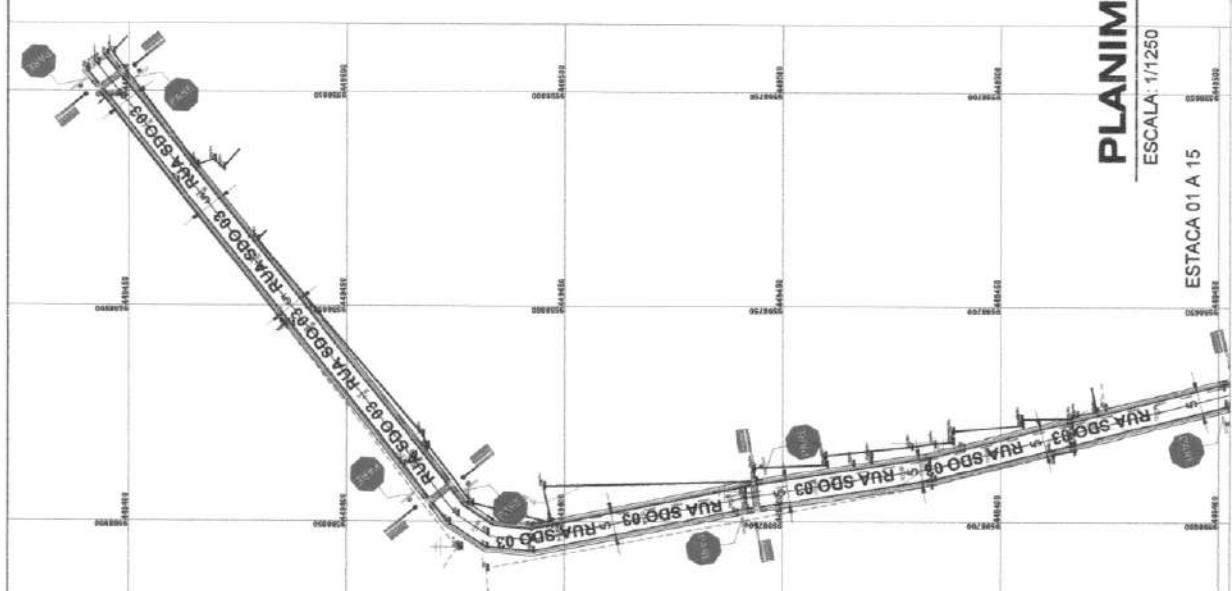
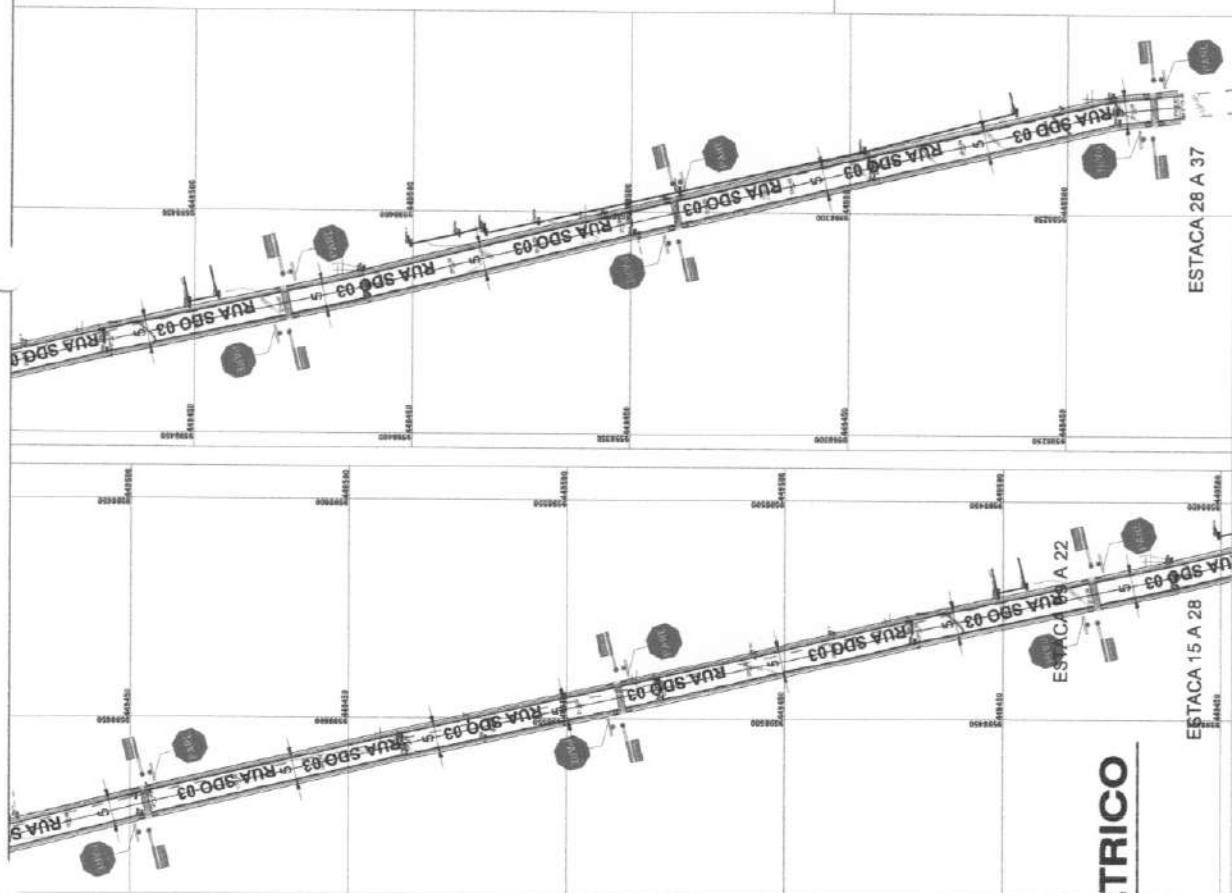
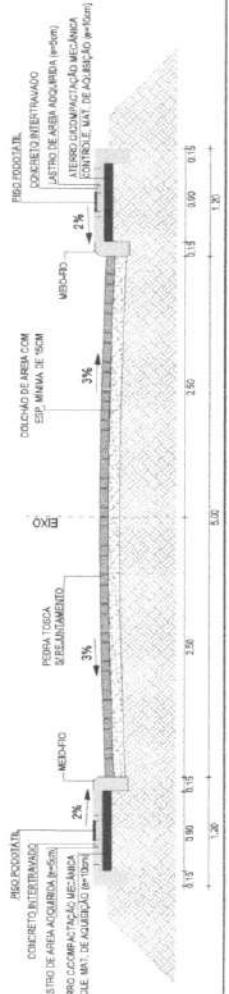
## PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO			
SERVIÇO:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DA ESTRADA NA LOCALIDADE DE CANTO ESCURO NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CEARÁ.		
LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA COORDENADAS	ESCALA PRANCHAS DATA
TRECHO 03 SDO 03-01	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA D1/01 21/02/22

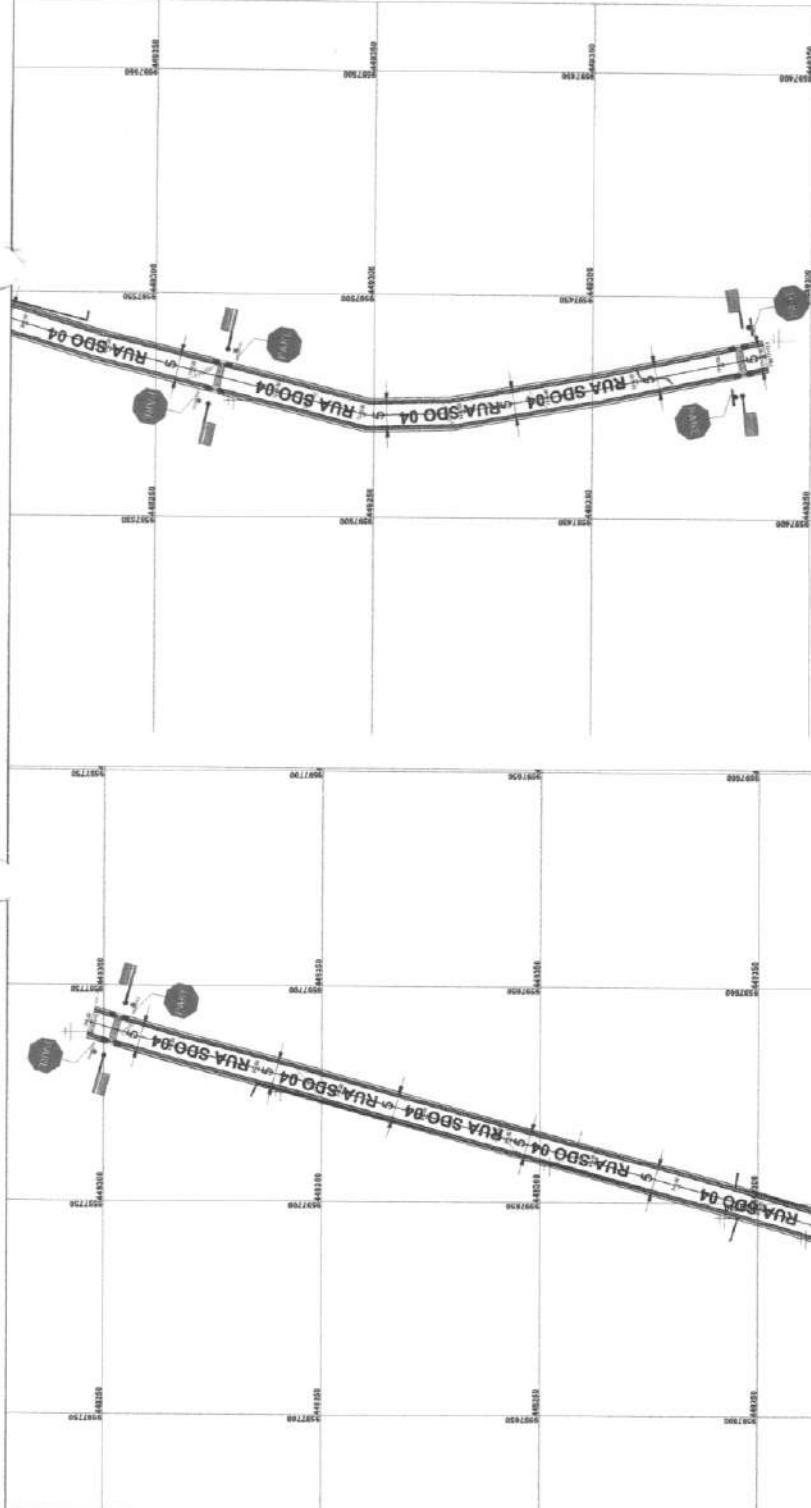
## PLANIMÉTRICO

ESCALA: 1/1250

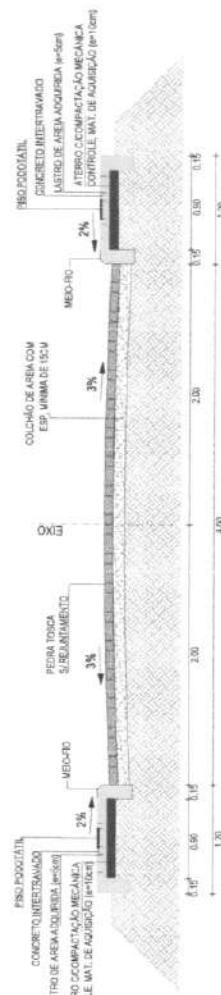
## SEÇÃO TIPO - RUA SDO 03



# TRECHO 04



**PLANIMÉTRICO**  
SISTEMA  
ESCALA: 1/1250  
SECÃO TIPO - RUA SDO 04

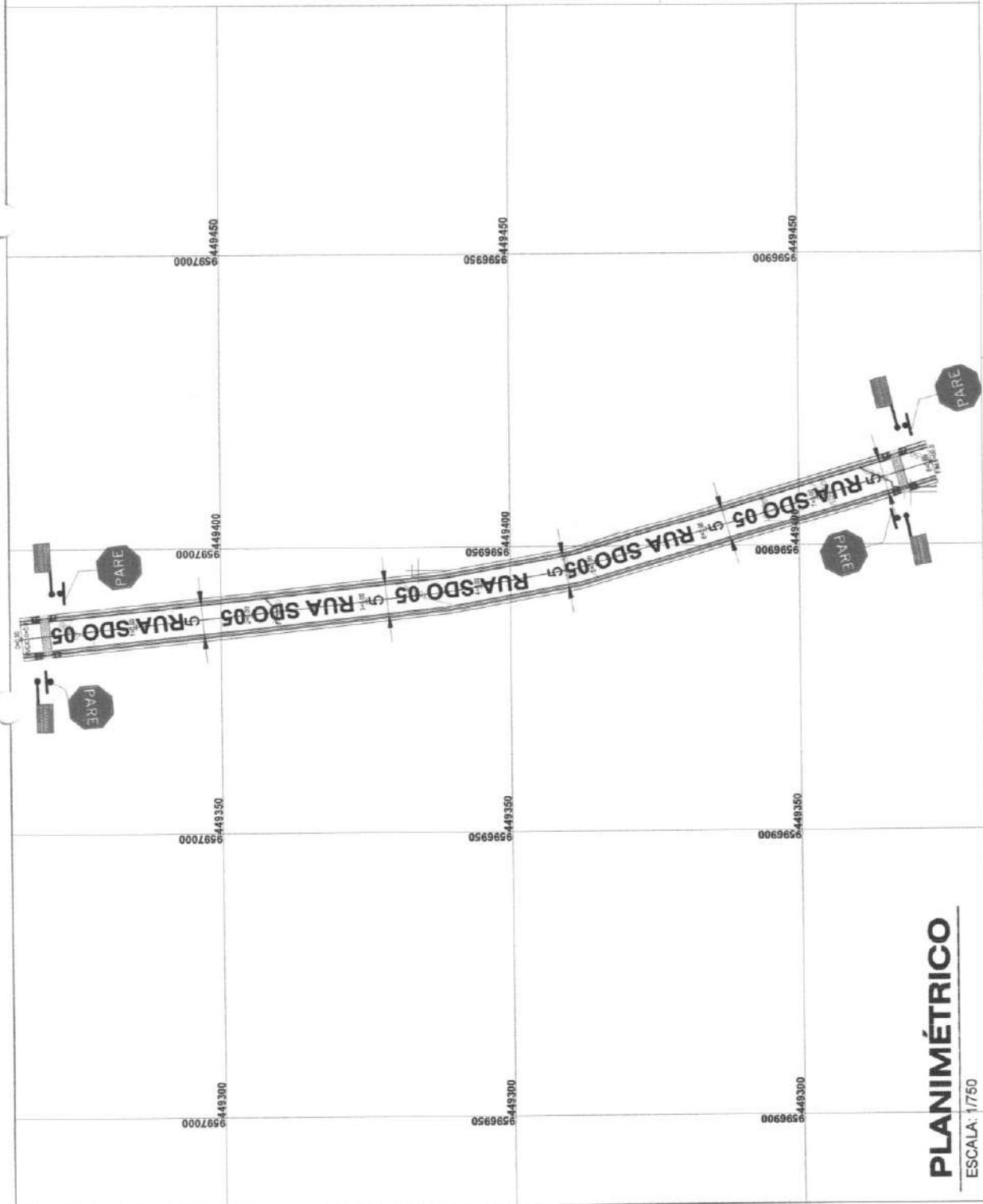


PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

LEVANTAMENTO	DATUM	SISTEMA COORDENADAS	ESCALA	PRANCHA	DATA
TRECHO 04 SDO 04-01	SIRGAS 2000	UTM	INDICADA	01/01	21/02/22

# TRECHO 05

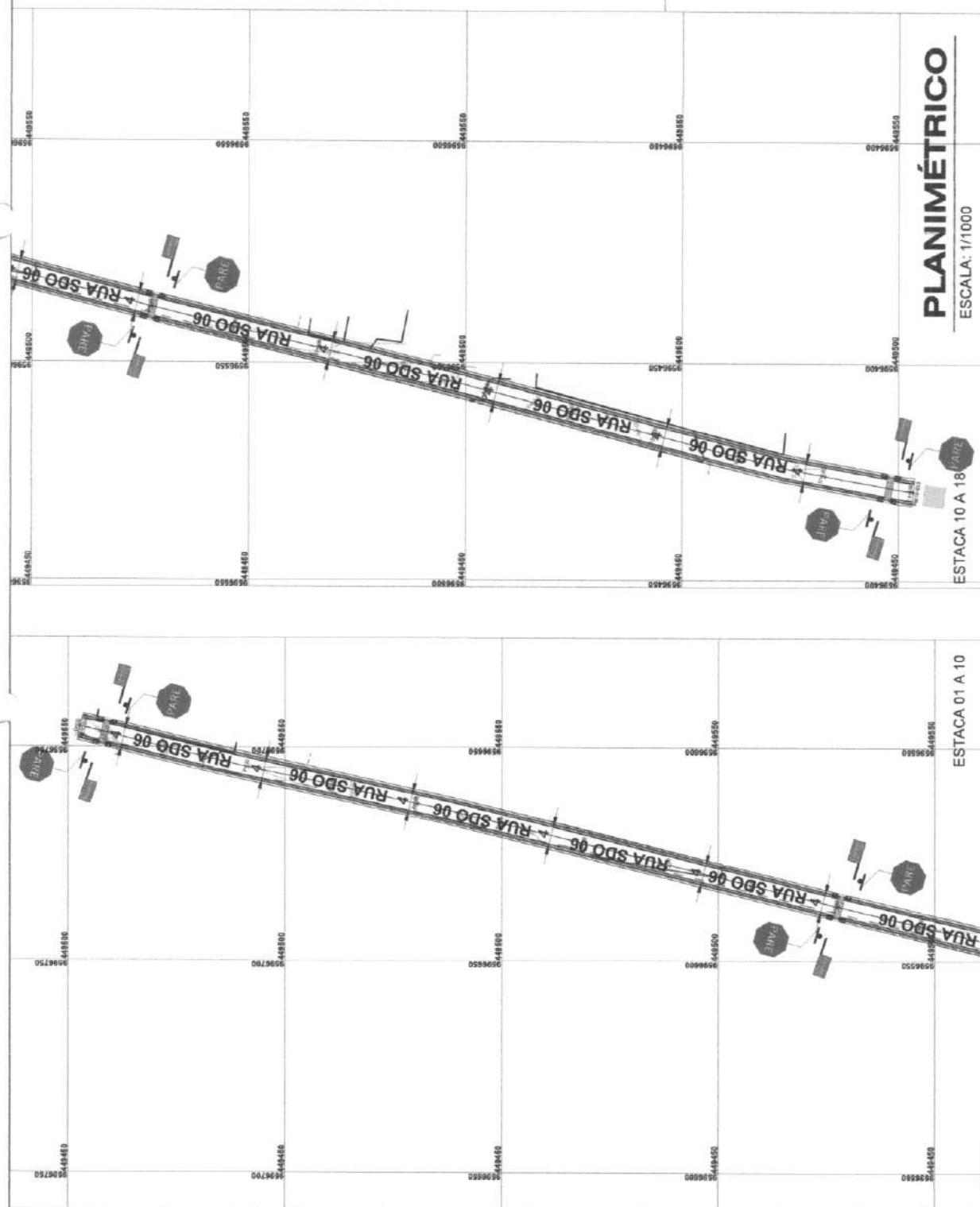
30 de Licitação  
242  
Fls  
UGB  
Ass.



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

The diagram shows a cross-section of a concrete slab foundation. Key dimensions include a total width of 1.40m, a thickness of 0.40m, and a height of 0.20m. Reinforcement consists of 20mm diameter bars (F250) at the top and bottom, with a central vertical bar (F250) and horizontal stirrups (F160) spaced every 300mm. A 2% slope is indicated from the center towards the outer edges. The slab rests on a 10cm thick sand layer (LARGO DE AREIA) with a 2% slope, supported by a 15cm thick gravel layer (DIREITO DE AREIA ANGULAR). The entire assembly sits on a 15cm thick sand base (PISO PODATAN) with a 2% slope.

# TRECHO 06

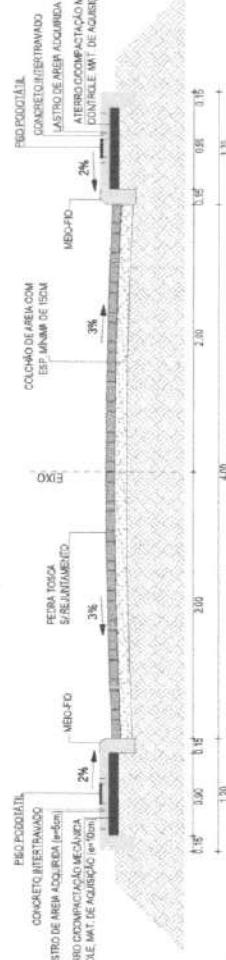


**PLANIMÉTRICO**

ESCALA: 1/1000

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

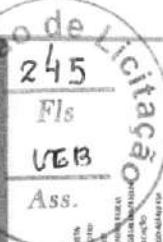
SEÇÃO TIPO - RUA SDO 06



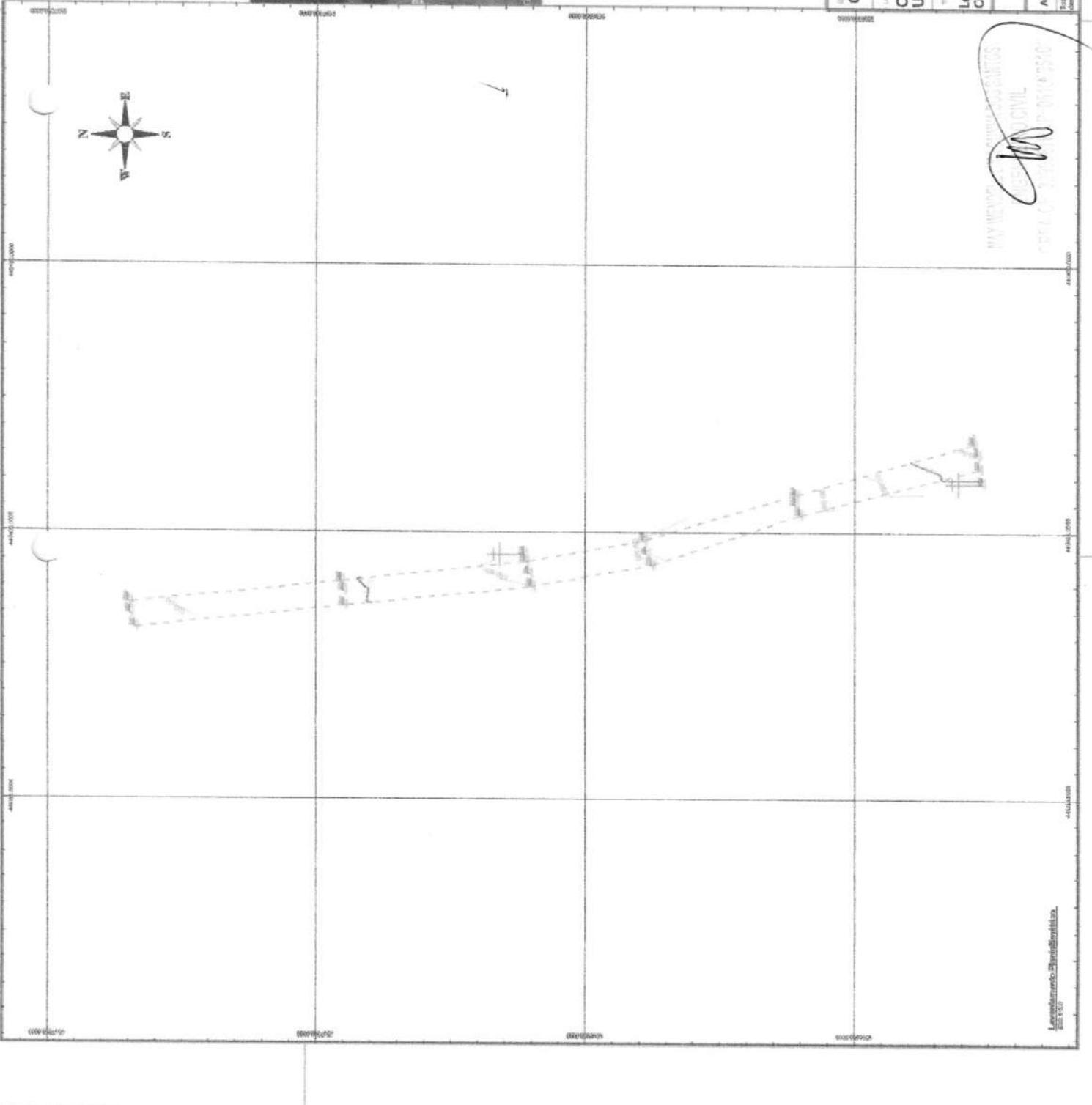


*José B. M. Moreira*  
João Batista Moreira  
ENGENHEIRO CIVIL

João Batista Moreira  
ENGENHEIRO CIVIL  
GREA/CE: 9227D  
CRNP: 0611864649



 <b>Canto Escuro</b> <span style="font-size: small;">UF: RJ Município: Canto Escuro</span>	<b>EXECUTIVO</b>  <b>TOP</b> <span style="font-size: small;">UF: RJ Município: Canto Escuro</span>	<b>00</b>  <b>1 / 1</b> <span style="font-size: small;">UF: RJ Município: Canto Escuro</span>	<b>Lima Topografia</b> <span style="font-size: small;">UF: RJ Município: Canto Escuro</span>
<b>AC03_Levantamento Fisiotopoográfico_Canto Escuro_TopoModelo</b>  <b>Levantamento Planimétrico - CE</b> <b>Curvas de Níveis</b> <span style="font-size: small;">UF: RJ Município: Uruburetama - CE</span>	<b>T05</b>  <b>Levantamento Planimétrico Georreferenciado</b> <span style="font-size: small;">UF: RJ Município: Uruburetama - CE</span>	 <b>00</b> <span style="font-size: small;">UF: RJ Município: Uruburetama - CE</span>	 <b>ESCALA</b> <span style="font-size: small;">UF: RJ Município: Uruburetama - CE</span>



  
João Batista Moreira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE: 9227D  
RNP: 0611864649

*Batista Moreira*  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 9227D  
BPNP: 0611864649



LITERATURE OF AFRICA

THE JOURNAL OF CLIMATE VOL. 17, NO. 10, OCTOBER 2004

100

100

Top

5

卷之三

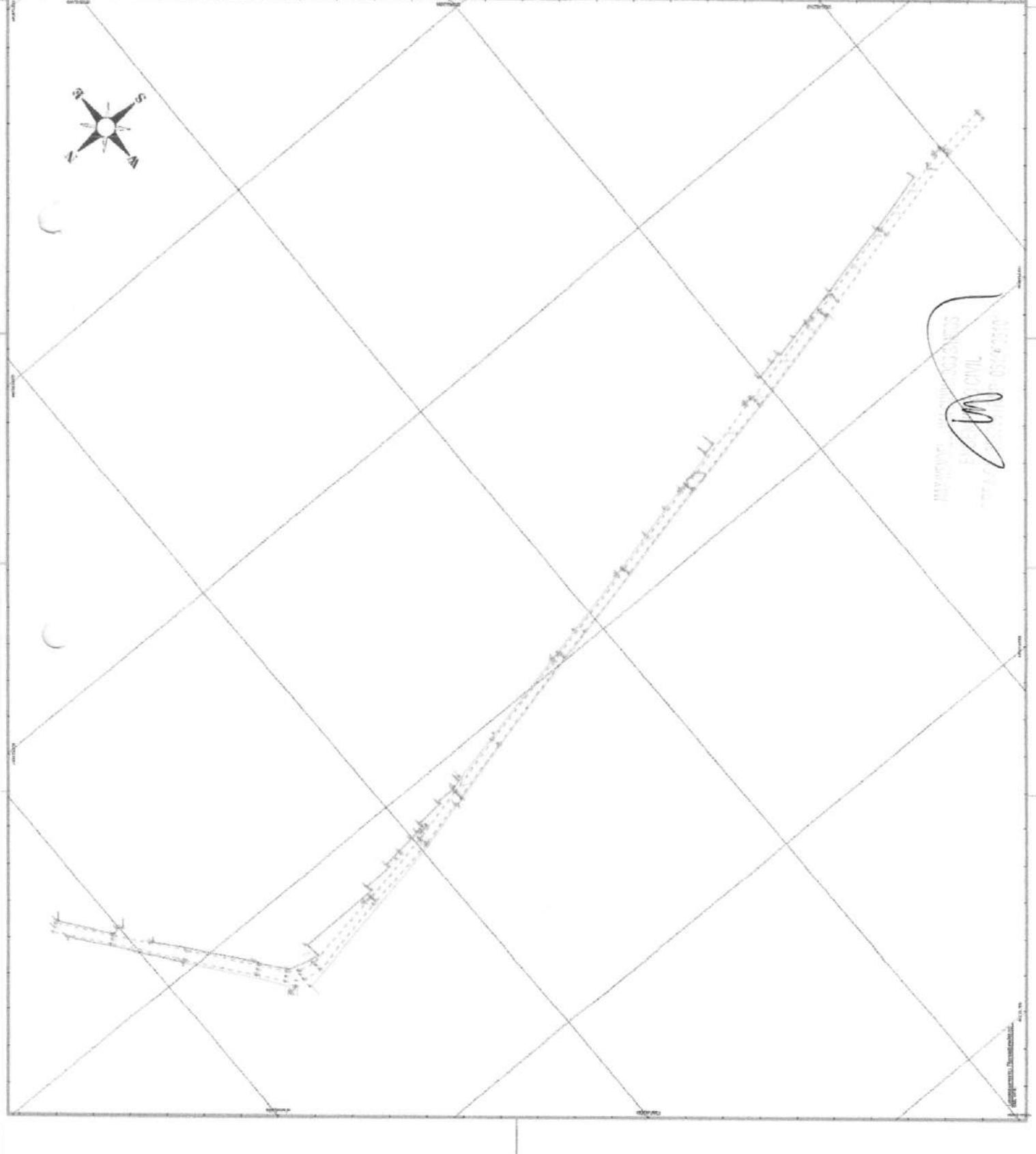
*João Batista Moreira*  
João Batista Moreira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE: 92270  
RNP: 0611864649

  
Batista Moreira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE: 9227D  
RNP: 0611864649

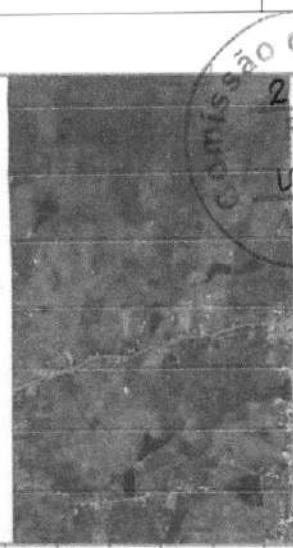


 <b>EXECUTIVO</b>	 <b>TOP</b>	 <b>1 / 1</b>
 <b>Canto Escore - TCE</b> <b>Uruburetama - CE</b>	 <b>Lançamento Plataforma Georreferenciada</b> <b>Caravanas de Bem</b>	

Act ID: Longitudinal Assessment in Grade 1 Mathematics  
Title: Longitudinal Assessment in Grade 1 Mathematics  
Version: 1.0  
Last Update: 01/10/2011  
Status: Active  
Category: Mathematics  
Subject: Mathematics  
Grade Level: Grade 1  
Sub-Grade: Grade 1  
Type: Assessment  
Length: 1 hour  
Format: Paper and pencil  
Language: English  
Level: State  
Source: State  
Author: State  
Publisher: State  
Copyright: © 2010 by State  
Description: This assessment is designed to measure student achievement in mathematics at the end of Grade 1. It consists of a summative assessment that includes a pretest, a posttest, and a growth indicator. The assessment is aligned with the state's mathematics curriculum standards.



*João Batista Moreira*  
João Batista Moreira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE: 9227D  
RNPI: 0611864649



248  
Fls  
UEB

#### LEGENDA TOPOGRÁFICA

2

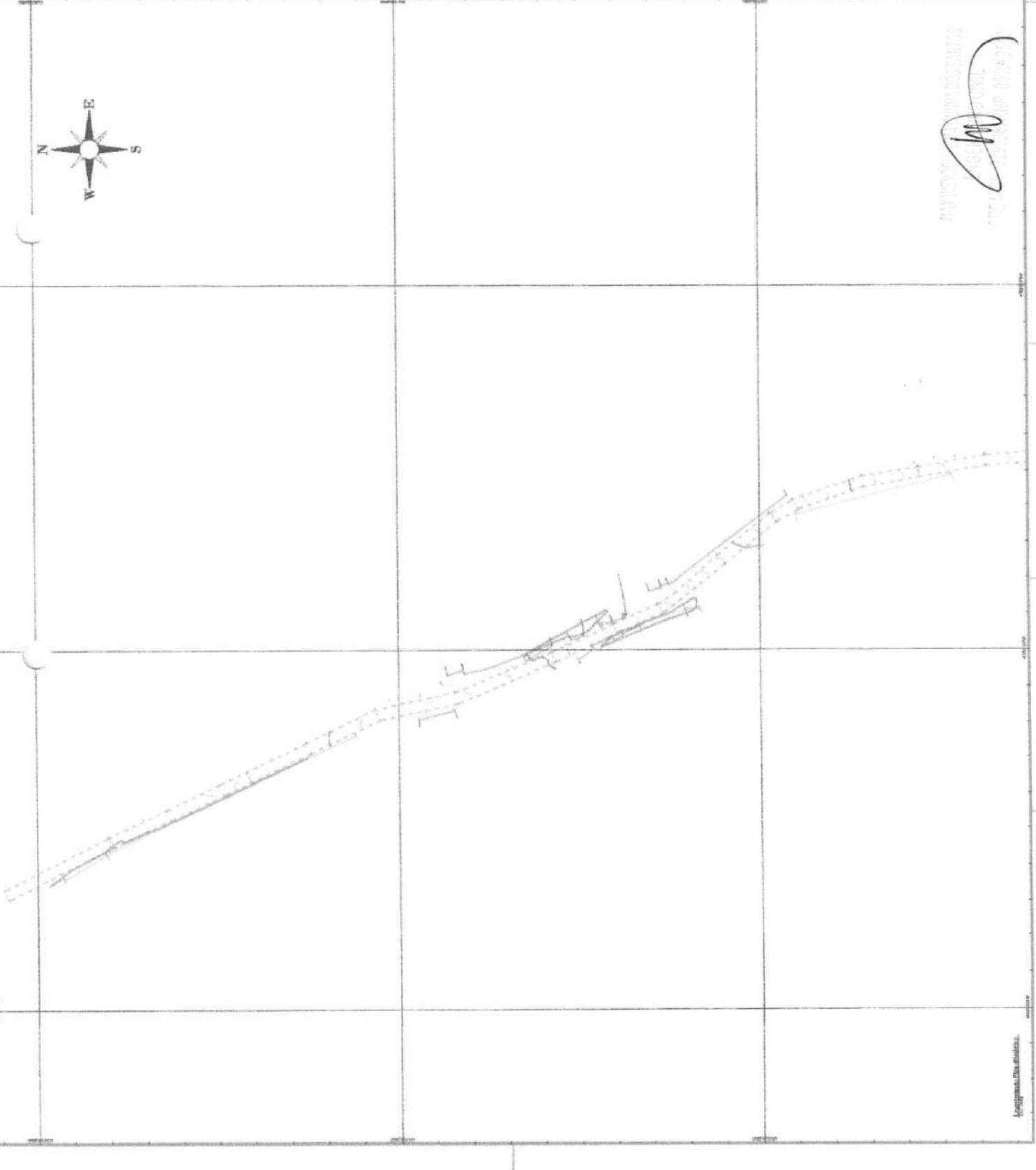
Gomber, Eichengreen

卷之三

Largo Executo - Trecho 01  
Uruburetama - CE

Levantamento Planimétrico Cadastral  
Currais do Meio

Lima Topografia  
09/07/2021 10:00:00 AM  
Lima, Perú  
09/07/2021 10:00:00 AM

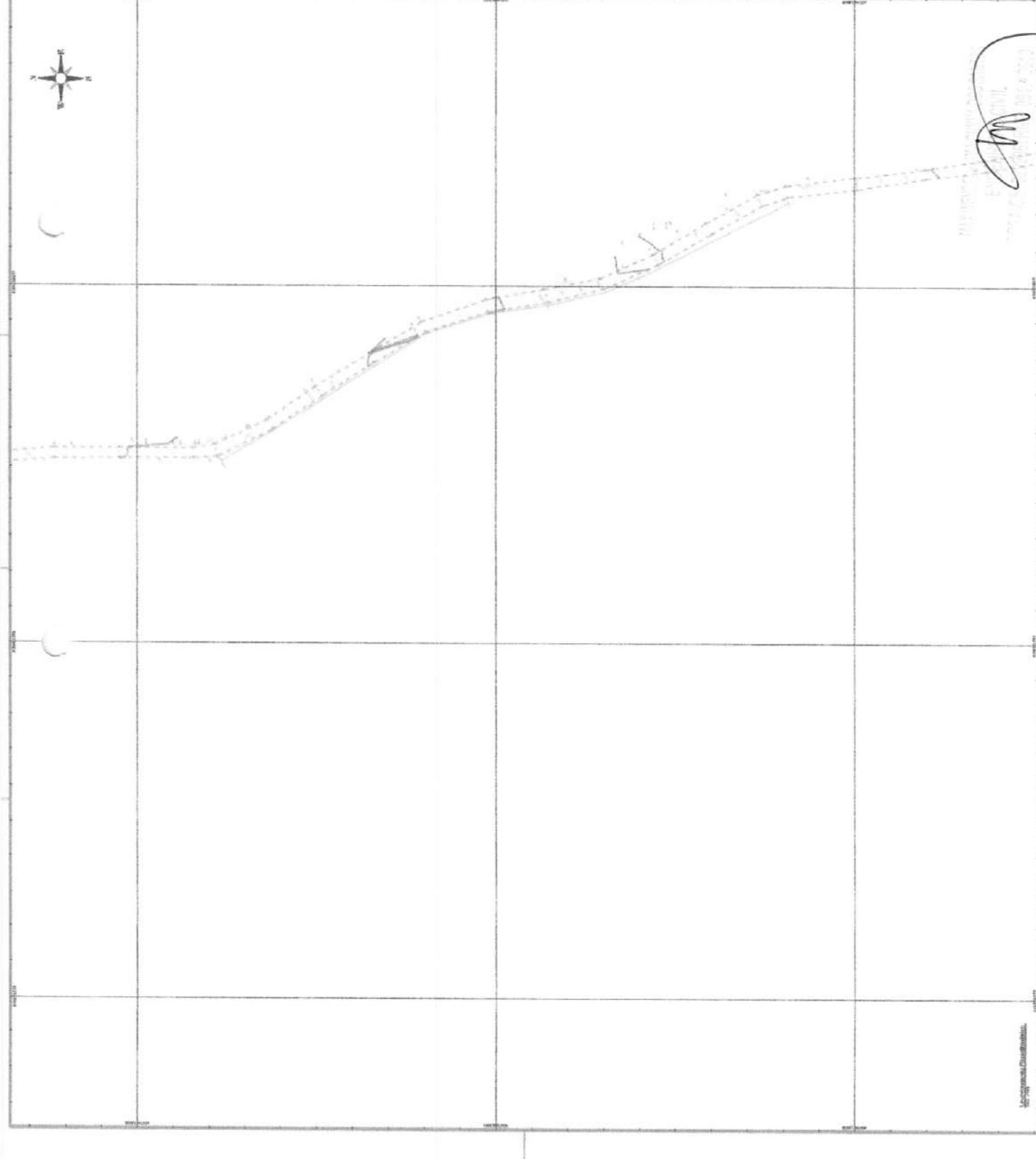


*José Batista Moreira*  
José Batista Moreira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE: 9227D  
RNP: 0611864649



Contratante:	Canto Encuro	Objeto:	EXECUTIVO
Centro Escoto - Trecho 01	Urucurama - CE	Valor:	<b>TOP</b>
Levantamento Planimétrico Cadastral		Unidade:	<b>2 / 3 00</b>
Curva de Níveis		Periodo:	Lima Topografia

Ação: Levantamento Planimétrico Cadastral, Obra Escola TOP 001  
Local: Centro Escoto - Trecho 01, Urucurama - CE  
Data: 24/09/2013  
Assinatura: [Signature]



*José Batista Moreira*  
José Batista Moreira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE: 9227D  
RNP: 0611864649



250  
Fls  
VERB  
Ass.

EXCELENTE SOLUÇÃO	TOP	3 / 3
EXCELENTE SOLUÇÃO	TOP	3 / 3

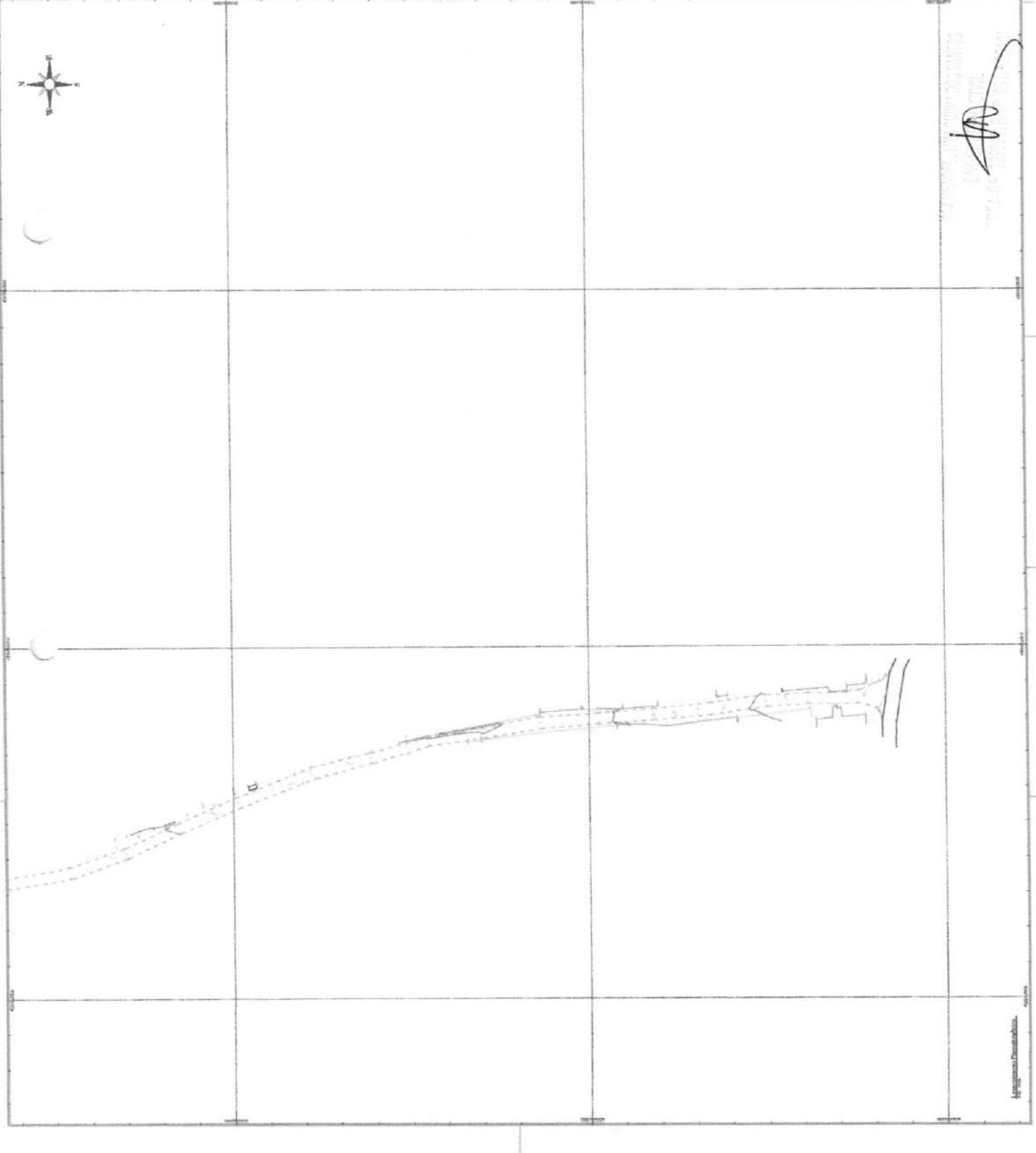
Lima Topografica  
LIMA  
1:500.000  
1:500.000  
SUDAMERICA  
ESECUZIONE

10

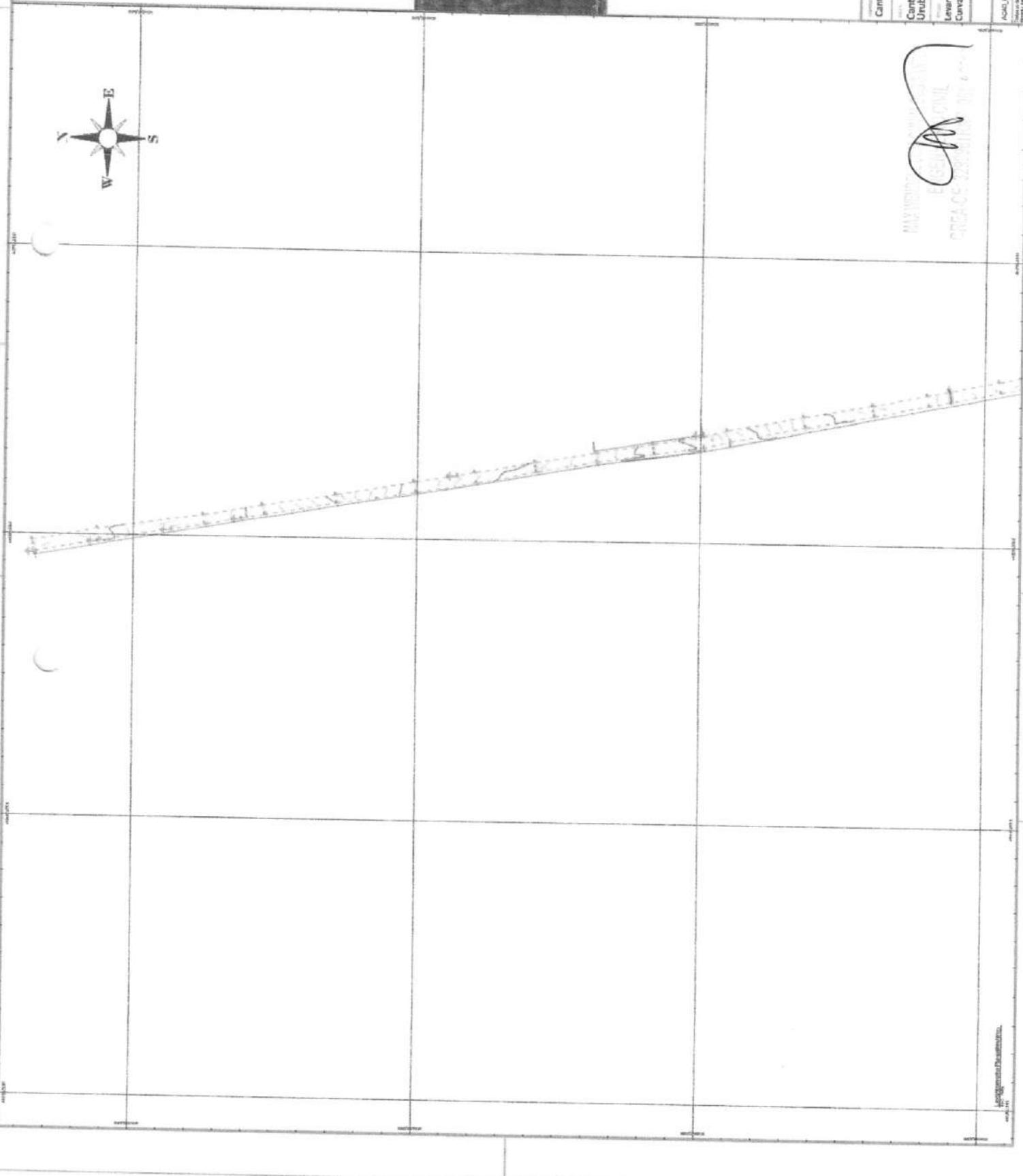
卷之三

Inubretama - CE  
Revantamento Planimétrico Cadastral  
Curvas de Nível

192



*João Batista Moreira*  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE: 92270  
RNP: 0611864649



EXECUTIVO	TOPOGRAPHIC
Canto Escuro	União da Ilha do Mel - PR
Levantamento Planimétrico Georreferenciado	Curvas de Níveis
1 / 2	00

*João Batista Moreira*

Linha Topografia
Levantamento Planimétrico Georreferenciado
Curvas de Níveis

*João Batista Moreira*  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE: 9227D  
RNP: 0611864649



LEILÃO DE LICITAÇÃO  
252  
Fls  
UCB  
Ass.

EXECUTIVO	TOP	2 / 2	00
Lotação Topográfica			

Canto Escuro - T03  
União da Vitória - CE

Levantamento Planimétrico Georreferenciado

Curvas de Nível

Área: 100000 m²

Valor: R\$ 200,00

Valor de Lotação: R\$ 200,00

Valor de Executivo: R\$ 200,00

Valor de Topo: R\$ 200,00

Valor de 2º Lote: R\$ 200,00

Valor de 3º Lote: R\$ 200,00

Valor de 4º Lote: R\$ 200,00

Valor de 5º Lote: R\$ 200,00

Valor de 6º Lote: R\$ 200,00

Valor de 7º Lote: R\$ 200,00

Valor de 8º Lote: R\$ 200,00

Valor de 9º Lote: R\$ 200,00

Valor de 10º Lote: R\$ 200,00

Valor de 11º Lote: R\$ 200,00

Valor de 12º Lote: R\$ 200,00

Valor de 13º Lote: R\$ 200,00

Valor de 14º Lote: R\$ 200,00

Valor de 15º Lote: R\$ 200,00

Valor de 16º Lote: R\$ 200,00

Valor de 17º Lote: R\$ 200,00

Valor de 18º Lote: R\$ 200,00

Valor de 19º Lote: R\$ 200,00

Valor de 20º Lote: R\$ 200,00

Valor de 21º Lote: R\$ 200,00

Valor de 22º Lote: R\$ 200,00

Valor de 23º Lote: R\$ 200,00

Valor de 24º Lote: R\$ 200,00

Valor de 25º Lote: R\$ 200,00

Valor de 26º Lote: R\$ 200,00

Valor de 27º Lote: R\$ 200,00

Valor de 28º Lote: R\$ 200,00

Valor de 29º Lote: R\$ 200,00

Valor de 30º Lote: R\$ 200,00

Valor de 31º Lote: R\$ 200,00

Valor de 32º Lote: R\$ 200,00

Valor de 33º Lote: R\$ 200,00

Valor de 34º Lote: R\$ 200,00

Valor de 35º Lote: R\$ 200,00

Valor de 36º Lote: R\$ 200,00

Valor de 37º Lote: R\$ 200,00

Valor de 38º Lote: R\$ 200,00

Valor de 39º Lote: R\$ 200,00

Valor de 40º Lote: R\$ 200,00

Valor de 41º Lote: R\$ 200,00

Valor de 42º Lote: R\$ 200,00

Valor de 43º Lote: R\$ 200,00

Valor de 44º Lote: R\$ 200,00

Valor de 45º Lote: R\$ 200,00

Valor de 46º Lote: R\$ 200,00

Valor de 47º Lote: R\$ 200,00

Valor de 48º Lote: R\$ 200,00

Valor de 49º Lote: R\$ 200,00

Valor de 50º Lote: R\$ 200,00

Valor de 51º Lote: R\$ 200,00

Valor de 52º Lote: R\$ 200,00

Valor de 53º Lote: R\$ 200,00

Valor de 54º Lote: R\$ 200,00

Valor de 55º Lote: R\$ 200,00

Valor de 56º Lote: R\$ 200,00

Valor de 57º Lote: R\$ 200,00

Valor de 58º Lote: R\$ 200,00

Valor de 59º Lote: R\$ 200,00

Valor de 60º Lote: R\$ 200,00

Valor de 61º Lote: R\$ 200,00

Valor de 62º Lote: R\$ 200,00

Valor de 63º Lote: R\$ 200,00

Valor de 64º Lote: R\$ 200,00

Valor de 65º Lote: R\$ 200,00

Valor de 66º Lote: R\$ 200,00

Valor de 67º Lote: R\$ 200,00

Valor de 68º Lote: R\$ 200,00

Valor de 69º Lote: R\$ 200,00

Valor de 70º Lote: R\$ 200,00

Valor de 71º Lote: R\$ 200,00

Valor de 72º Lote: R\$ 200,00

Valor de 73º Lote: R\$ 200,00

Valor de 74º Lote: R\$ 200,00

Valor de 75º Lote: R\$ 200,00

Valor de 76º Lote: R\$ 200,00

Valor de 77º Lote: R\$ 200,00

Valor de 78º Lote: R\$ 200,00

Valor de 79º Lote: R\$ 200,00

Valor de 80º Lote: R\$ 200,00

Valor de 81º Lote: R\$ 200,00

Valor de 82º Lote: R\$ 200,00

Valor de 83º Lote: R\$ 200,00

Valor de 84º Lote: R\$ 200,00

Valor de 85º Lote: R\$ 200,00

Valor de 86º Lote: R\$ 200,00

Valor de 87º Lote: R\$ 200,00

Valor de 88º Lote: R\$ 200,00

Valor de 89º Lote: R\$ 200,00

Valor de 90º Lote: R\$ 200,00

Valor de 91º Lote: R\$ 200,00

Valor de 92º Lote: R\$ 200,00

Valor de 93º Lote: R\$ 200,00

Valor de 94º Lote: R\$ 200,00

Valor de 95º Lote: R\$ 200,00

Valor de 96º Lote: R\$ 200,00

Valor de 97º Lote: R\$ 200,00

Valor de 98º Lote: R\$ 200,00

Valor de 99º Lote: R\$ 200,00

Valor de 100º Lote: R\$ 200,00

Valor de 101º Lote: R\$ 200,00

Valor de 102º Lote: R\$ 200,00

Valor de 103º Lote: R\$ 200,00

Valor de 104º Lote: R\$ 200,00

Valor de 105º Lote: R\$ 200,00

Valor de 106º Lote: R\$ 200,00

Valor de 107º Lote: R\$ 200,00

Valor de 108º Lote: R\$ 200,00

Valor de 109º Lote: R\$ 200,00

Valor de 110º Lote: R\$ 200,00

Valor de 111º Lote: R\$ 200,00

Valor de 112º Lote: R\$ 200,00

Valor de 113º Lote: R\$ 200,00

Valor de 114º Lote: R\$ 200,00

Valor de 115º Lote: R\$ 200,00

Valor de 116º Lote: R\$ 200,00

Valor de 117º Lote: R\$ 200,00

Valor de 118º Lote: R\$ 200,00

Valor de 119º Lote: R\$ 200,00

Valor de 120º Lote: R\$ 200,00

Valor de 121º Lote: R\$ 200,00

Valor de 122º Lote: R\$ 200,00

Valor de 123º Lote: R\$ 200,00

Valor de 124º Lote: R\$ 200,00

Valor de 125º Lote: R\$ 200,00

Valor de 126º Lote: R\$ 200,00

Valor de 127º Lote: R\$ 200,00

Valor de 128º Lote: R\$ 200,00

Valor de 129º Lote: R\$ 200,00

Valor de 130º Lote: R\$ 200,00

Valor de 131º Lote: R\$ 200,00

Valor de 132º Lote: R\$ 200,00

Valor de 133º Lote: R\$ 200,00

Valor de 134º Lote: R\$ 200,00

Valor de 135º Lote: R\$ 200,00

Valor de 136º Lote: R\$ 200,00

Valor de 137º Lote: R\$ 200,00

Valor de 138º Lote: R\$ 200,00

Valor de 139º Lote: R\$ 200,00

Valor de 140º Lote: R\$ 200,00

Valor de 141º Lote: R\$ 200,00

Valor de 142º Lote: R\$ 200,00

Valor de 143º Lote: R\$ 200,00

Valor de 144º Lote: R\$ 200,00

Valor de 145º Lote: R\$ 200,00

Valor de 146º Lote: R\$ 200,00

Valor de 147º Lote: R\$ 200,00

Valor de 148º Lote: R\$ 200,00

Valor de 149º Lote: R\$ 200,00

Valor de 150º Lote: R\$ 200,00

Valor de 151º Lote: R\$ 200,00

Valor de 152º Lote: R\$ 200,00

Valor de 153º Lote: R\$ 200,00

Valor de 154º Lote: R\$ 200,00

Valor de 155º Lote: R\$ 200,00

Valor de 156º Lote: R\$ 200,00

Valor de 157º Lote: R\$ 200,00

Valor de 158º Lote: R\$ 200,00

Valor de 159º Lote: R\$ 200,00

Valor de 160º Lote: R\$ 200,00

Valor de 161º Lote: R\$ 200,00

Valor de 162º Lote: R\$ 200,00

Valor de 163º Lote: R\$ 200,00

Valor de 164º Lote: R\$ 200,00

Valor de 165º Lote: R\$ 200,00

Valor de 166º Lote: R\$ 200,00

Valor de 167º Lote: R\$ 200,00

Valor de 168º Lote: R\$ 200,00

Valor de 169º Lote: R\$ 200,00

Valor de 170º Lote: R\$ 200,00

Valor de 171º Lote: R\$ 200,00

Valor de 172º Lote: R\$ 200,00

Valor de 173º Lote: R\$ 200,00

Valor de 174º Lote: R\$ 200,00

Valor de 175º Lote: R\$ 200,00

Valor de 176º Lote: R\$ 200,00

Valor de 177º Lote: R\$ 200,00

Valor de 178º Lote: R\$ 200,00

Valor de 179º Lote: R\$ 200,00